



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 222/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 4287/2022-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **ADEVAL VICENTE DA SILVA JUNIOR**, Auxiliar de **Manutenção de Via Urbana**, Matrícula nº **20280**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/12/2022 a 02/01/2023**.

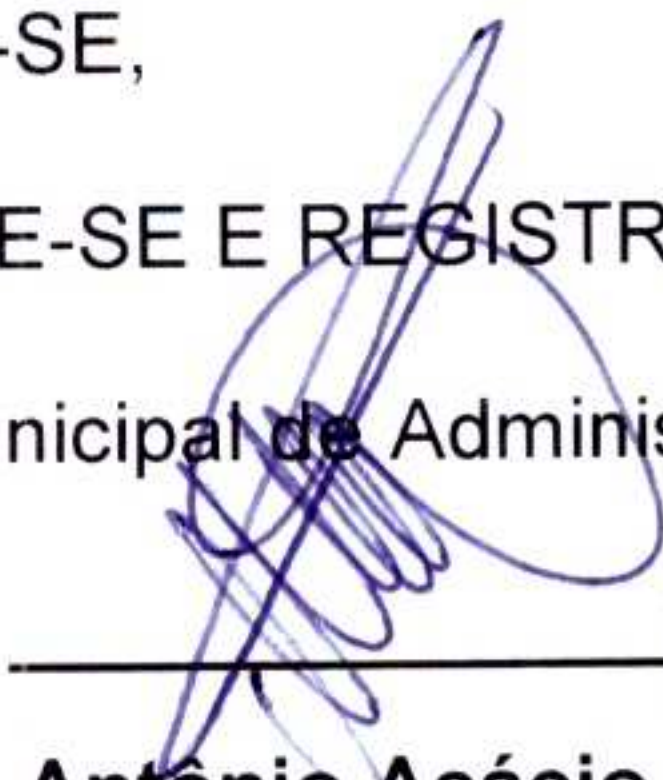
LEIA-SE:

CONCEDER a **ADEVAL VICENTE DA SILVA JUNIOR**, Auxiliar de **Manutenção de Via Urbana**, Matrícula nº **20280**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(13) treze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/12/2022 a 31/12/2022**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2023.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração